



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000  
FONE: (0\*\*18) 3268-6200 - FONE/FAX: (0\*\*18) 3268-6192  
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



**LEI Nº 247/2006, DE 30 DE JUNHO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA 21 DE MAIO LOCALIZADO NA VILA ELZA GALVÃO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º**- Passa a denominar "**Travessa 21 de Maio**", a rua localizada ao Centro da Vila Elza Galvão Branco em nosso município.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 30 de Junho de 2006.

  
**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS**  
Secretário